



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Pitimbu
 Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 28 DE MAIO DE 2024 EDIÇÃO N 649

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
 Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
 Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
 ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
 (Distribuição Gratuita)

DECRETO MUNICIPAL Nº 114/2024.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE
 PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS
 DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar o calendário administrativo municipal em razão de atos religiosos, diante da observância da cultura, religião e costumes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 30 e 31 de maio do corrente ano, diante da data consagrada ao dia de Corpus Christi, em todos os órgãos da administração municipal, excetuados aqueles de prestação de serviço essencial e continuado.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Pitimbu-PB, 28 de maio de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
 Prefeita Constitucional

Artigo 1. Plano Anual de Aplicação dos Recursos

Atribuição Line e Início e Fim de Execução do Preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei do PPAII (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.389/2002).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pmab@cultura.gov.br

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020816
UF Ente Receptor:	PB
Ente Receptor:	MUNICÍPIO DE PITIMBU
CNPJ Ente Receptor:	08.916.785/0001-59
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	39.455.882/0001-19
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 148.986,31
Masked Input:	148.986,31

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Tenystocles Normando Vitorino da Rocha
Cargo	Consultor da PMP
Telefone	(83) 99635-7048
E-mail	consultoravr@gmail.com



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Pitimbu
 Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 28 DE MAIO DE 2024 EDIÇÃO N 649

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Não

Dados do (a) Gestor (a):
 Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente:
 Nome: Joneilson de Melo Bias Gonçalves
 Cargo: Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico
 Telefone: (03) 99164-2033
 E-mail: turismo@pitimbu.pb.gov.br

Processo de Participação Social
 Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
 Ata da reunião de DISCUSSÃO E Alistamento, realizada em 24/04 sobre a PNUB POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC, contou com a participação de aproximadamente 60 pessoas, ocorrida na sede da Câmara Municipal de Pitimbu

REPRESENTAÇÕES
 TODOS OS REPRESENTANTES DA CULTURA LOCAL

OBJETIVOS
 DISCURSÃO E ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL DA PNUB POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC FALAS
 RALPH ARTESÃO
 RAFAELLY WILKA FANFARRA DIOLINDO LIMA
 BARTOLOMEU - ARTESÃO
 JOSEMBERG - CAPOEIRA
 RAJ JOAO LE AXE - DOLIM E EMANUA MAE DEONHA CENTRO DA THIAGO PEREIRA-TERREIRO DEZINHA
 SUGESTÃO
 CURSO DE FORMAÇÃO EM MARKETING E VENDAS
 AUMENTO DAS PROPAGANDAS FEIRAS DE ARTESANATOS COM MAIS FREQUENCIA FACILITADORES NA APRESENTAÇÃO DO EDITAL
 RESGATE A CULTURA LOCAL, SENDO COM LENDAS CANTIGAS DE RODA COCO DE RODA CIRANDA E ETC
 IMPLANTADOS NAS QUINZENAS CULTURAIS OFICINAS DE ARTESANATO, INCENTIVANDO E APRESENTANDO AS RELIÇÕES DE MATRIZES AFRO-BRASILEIRAS
 VISIBILIDADE RESPEITO E DIGNIDADE FINANCEIRA PARA AS RELIÇÕES DE MATRIZES AFRO-BRASILEIRAS
 Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou direcionada da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
<https://www.instagram.com/p/CE5T0BvY7?igsh=MWF2chUJ5zGE1N29yJg==>

Metas
 META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Estrutura	Quantidade	A atividade destina recursos periféricos a áreas tradicionais?
Fomento Cultural	Festais, oficinas, atividades artísticas nas escolas rede municipal de ensino e ocultas etc	75000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	40	Sim
Outras: Reforma e Ampliação de base cultural	Reforma e compra de equipamentos	57500,91	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	05	Sim

Fomento Cultural	premissões	10000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	05	Sim
------------------	------------	----------	--	---	----	-----

METABICÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Estrutura	Quantidade
Contratação de serviço de consultoria	7600,00	Licitação e contrato (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	01

METABICÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.216/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas a áreas tradicionais?
Fomento a projetos culturais de Periferia Cultural			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas
 Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso do art. 7º da Lei nº 14.386/2022):
 Ata de Reunião dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Município de Pitimbu

Ata da reunião de DISCUSSÃO E Alistamento, realizada em 24/04 sobre a PNUB POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC, contou com a participação de aproximadamente 60 pessoas, ocorrida na sede da Câmara Municipal de Pitimbu

REPRESENTAÇÕES
 TODOS OS REPRESENTANTES DA CULTURA LOCAL

OBJETIVOS
 DISCURSÃO E ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL DA PNUB POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC
 FALAS
 RALPH ARTESÃO
 RAFAELLY WILKA FANFARRA DIOLINDO LIMA BARTOLOMEU -
 ARTESÃO
 JOSEMBERG - CAPOEIRA
 RAJ JOAO LE AXE - DOLIM E EMANUA MAE DEONHA CENTRO DA THIAGO PEREIRA-TERREIRO DEZINHA
 SUGESTÃO
 CURSO DE FORMAÇÃO EM MARKETING E VENDAS
 AUMENTO DAS PROPAGANDAS FEIRAS DE ARTESANATOS COM MAIS FREQUENCIA FACILITADORES NA APRESENTAÇÃO DO EDITAL
 RESGATE A CULTURA LOCAL, SENDO COM LENDAS CANTIGAS DE RODA COCO DE RODA CIRANDA E ETC
 IMPLANTADOS NAS QUINZENAS CULTURAIS OFICINAS DE ARTESANATO, INCENTIVANDO E APRESENTANDO AS RELIÇÕES DE MATRIZES AFRO-BRASILEIRAS
 VISIBILIDADE RESPEITO E DIGNIDADE FINANCEIRA PARA AS RELIÇÕES DE MATRIZES AFRO-BRASILEIRAS

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a legislação Normativa MNC nº 18/2023):
 Ata de Reunião dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Município de Pitimbu
 Ata da reunião de DISCUSSÃO E Alistamento, realizada em 24/04 sobre a PNUB POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC, contou com a participação de aproximadamente 60 pessoas, ocorrida na sede da Câmara Municipal de Pitimbu

REPRESENTAÇÕES
 TODOS OS REPRESENTANTES DA CULTURA LOCAL

OBJETIVOS
 DISCURSÃO E ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL DA PNUB POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC
 FALAS
 RALPH ARTESÃO
 RAFAELLY WILKA FANFARRA DIOLINDO LIMA BARTOLOMEU -
 ARTESÃO

